



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul – MG  
CEP: 39500-000 - Estado de Minas Gerais  
Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766  
CNPJ: 18.650.945/0001-14

## LEI Nº 1.149/2023

De 23 de outubro de 2023.

*Dispõe sobre alteração de denominação de via pública no bairro Nova Alvorada, nesse município, e dá outras providências”*

O Povo do Município de Monte Azul-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica alterada a denominação da Rua Geremias de Freitas Barbosa para Eurides Custódio dos Santos, conforme memorial descritivo anexo.

**a – Eurides Custódio dos Santos** – A Rua cuja denominação é GEREMIAS DE FREITAS BAROSA, caracteriza duplicidade com Rua do mesmo nome aprovada por lei Dessa Egrégia Casa Legislativa a mais de 35 anos (trinta e cinco anos), que tem início na Rua Izídio José de Oliveira, na lateral esquerda do Estádio do Odon Oliva no Bairro São Geraldo, cruzando as ruas Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília e Pompeu até a pista da MGC 122, cruza esta e adentra no Bairro Novo Alvorada indo até a Rua B.

Por tanto torna-se necessário a substituição do nome GEREMIAS DE FREITAS BARBOSA para EURIDES CUSTODIO DOS SANTOS que inicia no eixo das coordenadas L 729475, N 8322854, segue em direção ao leito do Rio Tremendal cruzando Rua sem denominação no eixo das coordenadas L 729507, N 8322904, continua em sentido ao Rio até o alinhamento da Rua João Goncalves no eixo das



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul - MG  
CEP: 39500-000 - Estado de Minas Gerais  
Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766  
CNPJ: 18.650.945/0001-14

coordenadas L 729563, N 8322987, e desta segue até o cruzamento da Rua sem denominação no eixo das coordenadas L 729676, N 8323159.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul/MG, 23 de outubro de 2023.

  
**Paulo Dias Moreira**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL**  
CNPJ: 18.650.945/0001-14

Pça. Coronel Jonathas, 220 - Centro - Cep: 39.500-000. Monte Azul - MG

A/O presente Lei nº 1.149/23  
foi publicada(o) no quadro de aviso oficial do Município de Monte Azul,  
em 23/10/23 nos termos da Lei Municipal nº. 597/02 de  
10/06/2002, para todos os efeitos legais.  
Monte Azul - MG 23/10/23

  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

OBJETO RUA

PBJETIVO TROCA DE NOME

BAIRRO NOVO ALVORADA

CIDADE MONTE

LEVANTAMENTO UZIEL BARBOSA SAUL BARRETO HAGAS

*SPB L di*

